

LEI MUNICIPAL Nº 994/2013, DE 07 DE MAIO DE 2013.

**“DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO
HOSPITAL MUNICIPAL”.**

SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Antonio João, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Por força desta Lei, o Hospital Municipal passa a denominar-se **Dr. ALTAIR DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogada especificamente a Lei Municipal nº 168 de 28 de fevereiro de 1978.

Antonio João/MS, 07 de maio de 2013.



SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES
Prefeito Municipal